



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 2.139 /2023

Súmula: Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, a seguir descritos:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Eliane Vietze

Suplente: Andrea de Assis Machado

Representantes dos Profissionais da Área de Educação (Professores):

Titulares: Adriana de Fátima Faustino Rui

Suplentes: Ellen da Costa Guides

Representantes de Pais e Alunos:

Titulares: Rosemar do Carmo Machado

Suplentes: Ana Claudia Aparecida dos Santos



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Izabelle Aparecida Oliveira Nogueira Munhoz

Suplente: Aleonso Lopes da Silva

Art. 2º. – Ficam nomeadas Presidente e Vice-Presidente do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, a seguir descritas:

Presidente: Izabelle Aparecida Oliveira Nogueira Munhoz

Vice Presidente: Aleonso Lopes da Silva

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.749/2020 e demais disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de novembro de 2023.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº 2904
Data: 23/11/2023
Código Identificador: 175C698E